



Estado do Ceará
**Câmara Municipal
de Morrinhos**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021

Morrinhos-Ce, 05 de julho de 2021.

“ESTABELECE CALENDÁRIO PARA
SESSÕES ITINERANTES NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, APROVOU e o presidente PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Estabelece os seguintes locais e datas para realização de sessões itinerantes da Câmara Municipal, conforme calendário abaixo:

DISTRITO/LOCALIDADE	DATA A SER REALIZADA
1. DISTRITO DE SÍTIO ALEGRE	DIA 20 DE AGOSTO DE 2021
2. DISTRITO DE ESPINHOS DOS LOPES	DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021.
3. LOCALIDADE DE BOM PRINCÍPIO	DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021
4. LOCALIDADE DE BELA VISTA	DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Parágrafo Único: As sessões continuarão a ser realizadas no mesmo dia e horário definido pelo Artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Morrinhos-Ce.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, 05 DE JULHO DE 2021


JOSÉ IVAN ARAÚJO

Presidente


ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA

Vice-Presidente

FRANCISCO ELITON BESERRA

1º Secretário


JOÃO BATISTA MAGALHÃES

2º Secretário

